

Ementa: Aprova o Estatuto da Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Meio Ambiente de São Lourenço da Mata (ADESMA) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.542/2017,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o anexo Estatuto da Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Meio Ambiente de São Lourenço da Mata (ADESMA).

Art. 2º Ficam mantidos os cargos, em comissão, do Quadro de Cargos Comissionados da Agência, a seguir especificados:

I - 01 (um) cargo de Diretor Presidente, nível de Secretário, símbolo CC-1;

II – 01 (um) cargo de Diretor de Gestão, símbolo CC-2;

III – 01 (um) cargo de Diretor Técnico de Meio Ambiente e Agricultura, símbolo CC-2;

IV - 01 (um) cargo de Diretor Técnico de Desenvolvimento Econômico, símbolo CC-2.

V - 03 (três) cargos de Assessoria Especial, símbolo CC-2;

VI - 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-3;

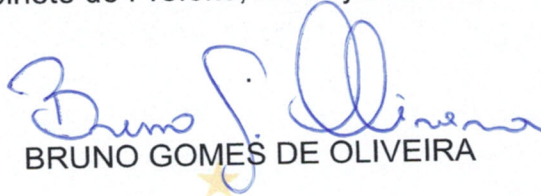
VII - 01 (um) cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC-3;

VIII - 04 (quatro) cargos de Fiscal Ambiental, símbolo CC-5;

IX - 02 (dois) cargos de Assistente, símbolo CC-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2017



BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

